



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 11 de agosto de 2015 - Nº 4914

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.540

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 23.539, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 25.489/15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 13 de julho de 2015, o Decreto nº 23.539, de 18/01/2013, que designa o servidor **ROBERTO FERREIRA POVOA** para responder pelo cargo de Secretário Municipal Saúde, quando da ausência do titular do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.541

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 25.457, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A composição da Comissão de que trata o artigo 1º do Decreto nº 25.457, de 30/06/2015, encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de cargos técnicos da área saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Angelina Rosa Gonçalves - Assistência em Saúde”

Leia-se:

“Victor Gomes Barbieri - Assistência em Saúde”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.542

RETIFICA O DECRETO Nº 25.518, DE 31 DE JULHO DE 2015, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 21.543, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, QUE TRATA DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6.450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 25.518, de 31/07/2015, fica alterado passando a vigorar conforme a seguir:

“*Art. 1º – O inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 21.543, de 18 de janeiro de 2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:*

“*Art. 1º - (...)*

(...)

II. Subsecretaria de Assistência em Saúde

a) Gerência de Assistência Farmacêutica

b) Gerência do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”

1. Coordenadoria do Laboratório de Patologia Clínica

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

c) Gerência de Unidades Estratégicas em Saúde

1. Coordenadoria do CRIAS
2. Coordenadoria do CAPS-AD
3. Coordenadoria do CEMURF
4. Coordenadoria de Saúde Mental

d) Gerência de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal

1. Coordenadoria Odontológica Preventiva e Curativa
2. Coordenadoria dos CEO's e do Laboratório Regional de Prótese Dentária

e) Gerência do Centro Municipal de Saúde “Paulo Pereira Gomes”

1. Coordenadoria do PA “Mauro Miranda Madureira”

f) Gerência do Centro Municipal de Saúde de Itaóca

1. Coordenadoria do PA “Paes Barreto”

(...)”

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto nº 25.518, de 31/07/2015, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 2º - O inciso XII, do artigo 2º do Decreto nº 21.543, de 18 de janeiro de 2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

(...)”

XII. Coordenadoria de Saúde Mental

Coordenar o grupo condutor da Saúde Mental municipal;

Coordenar as Residências Terapêuticas do município;

Coordenar as atividades de organização e planejamento de todas as ações de Saúde Mental do município;

Promover a integração entre os diversos órgãos das Secretarias Municipais;

Coordenar as ações propostas da Saúde Mental, na organização dos meios de execução e no apoio às atividades das Unidades de Saúde;

Coletar e registrar dados que possibilitem o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento do processo de trabalho sob sua responsabilidade;

Implantar normas e instrumentos para racionalização do processo de trabalho sob sua coordenação;

Servir de referência para a equipe multiprofissional nas questões relacionadas à Saúde Mental;

Solucionar problemas extraordinariamente que ocorram com usuários e equipe multiprofissional;

Agendar e coordenar reuniões de Saúde Mental;

Promover atividades no município que favoreçam a inclusão social, com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;

Garantir os princípios de universalidade, hierarquização, regionalização e integralidade das ações;

Desenvolver, de acordo com a lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;

Promover mecanismos de formação permanente aos profissionais de saúde;

Coordenar toda a rede de atenção psicossocial do município, bem como acompanhar todas as ações judiciais, solicitações e demandas do Ministério Público e Defensoria Pública, envolvendo pessoas acometidas de sofrimentos psíquicos e ou com transtornos em decorrência do uso nocivo de álcool e outras drogas.

(...)”

Art. 3º - A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, composta da posição do Secretário Municipal de Saúde e de suas unidades administrativas, passa a ser representada pelo Organograma Básico que consta do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.543

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA AUSÊNCIA DE SEU TITULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 25.540/15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR GOMES BARBIERI** para responder pelo cargo de Secretário Municipal Saúde, quando da ausência do titular do cargo, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.544

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 25993/2015, de 05/08/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Vigia I B 02 C, o servidor **ALBERTO ANTONIO BORGES NASCIMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 10 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EDSON MORENO CONCHILHERI**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Permissão de Uso descrito abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	PERMITENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 006/2015, 31/07/2015	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FAMMO-POCI	Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso do BOX 18 do Mercado Municipal São João, situado na Rua Costa Pereira, Bairro Amarelo, nesta Cidade	1-13.347/2014 1-18.225/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 566/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **1 - 23.803/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda SEMFA, a concessão de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **15 de julho de 2015**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 567/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Seq.2-13.116/2015, resolve

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JONILSON GOMES DA SILVA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 105/2015 26/06/2015	G N MATE- RIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis (pó de pedra, brita 00 e brita 01) conforme especificações do Anexo I, Itens nº CP 001 e CR 004, do Edital de Pregão Nº 011/2015	1 - 4580/2015 1- 18.346/2015 38 - 6764/2015
Nº 106/2015 26/06/2015	T O SOUZA - ME	Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis (pó de pedra, brita 00 e brita 01) conforme especificações do Anexo I, Itens nº CP 002, CP 003, CR 005 e CR 006, do Edital de Pregão Nº 011/2015	1 - 4580/2015 1 - 18.351/2015 38 - 6764/2015

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 485/2015, que designou o servidor **JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO**, como fiscal dos referidos contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 568/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PAULO CESAR DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 127/2015, 31/07/2015	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFOR- MÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização de 20 licenças de software ZWCAD + PROFES- SIONAL.	1- 31.474/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 597/2015

DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 6630, de 29 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, no período de 10/08/2015 a 31/10/2015, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	Formalização, atendimento, análise, orientação e distribuição de processos oriundos da SEMGES/DCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão Estratégica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0991/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 12/08/2014, para aquisição de 400 (quatrocentas) unidades do medicamento Acetazolamida Comprimido 250mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.108/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1523/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) unidades do medicamento Metoclopramida Cloridrato Comprimido 10mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 2.096,50 (dois mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.111/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1516/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 200 (duzentas) unidades do medicamento Lidocaína, Cloridrato Gel 2%, Bisnaga

30g, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
VALOR: R\$ 308,80 (trezentos e oito reais e oitenta centavos).
PROCESSO: Prot. Nº 51-26.442/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1516/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades do medicamento Amiodarona, Cloridrato Comprimido 200mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).
PROCESSO: Prot. Nº 51-26.452/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1466/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/11/2014, para aquisição de 1.700 (hum mil e setecentas) unidades do medicamento Mebendazol Comprimido Mastigável 100mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 61,54 (sessenta e um reais e cinquenta centavos).
PROCESSO: Prot. Nº 51-26.455/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1466/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/11/2014, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades do medicamento Fenoterol, Bromidrato Solução Inalante 5mg/ml, Frasco 20mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 227,97 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).
PROCESSO: Prot. Nº 51-26.458/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1466/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/11/2014, para aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades do medicamento Espironolactona Comprimido 100mg; 2.000 (duas mil) unidades do medicamento Espironolactona

Comprimido 25mg; 200 (duzentas) unidades do medicamento Timolol, Maleato Solução Oftálmica 0,5%, Frasco com 5ml; 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades do medicamento Fenitoína Sódica Comprimido 100mg e 1.000.000 (hum milhão) unidades do medicamento Captopril Comprimido 25mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 37.802,76 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.483/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1041/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 140.000 (cento e quarenta mil) unidades do medicamento Cefalexina (Sódica ou Cloridrato) Cápsula 500mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 22.246,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.500/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1679/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentas) unidades do medicamento Sulfato Ferroso Solução Oral 25mg/ml Fe ++, Frasco com 30ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.495/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1672/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 3.000 (três mil) unidades do medicamento Nitrofurantoína Comprimido 100mg e 4.000 (quatro mil) unidades Clonazepan Solução Oral 2,5 mg/ml, Frasco 20ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 6.571,60 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.447/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0696/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 24/06/2015, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Alopurinol Comprimido 100mg e 1.000 (hum mil) unidades do medicamento Miconazol, Nitrato Creme 2%, Tubo com 28g, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.493/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0704/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/06/2015, para aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentas) unidades do medicamento Azitromicina Pó para Suspensão Oral 40 mg/ml, Frasco com 15ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 3.578,55 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.092/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0697/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/06/2015, para aquisição de 7.000 (sete mil) unidades do medicamento Bupropiona, Cloridrato, Comprimido 150mg e 570.000 (quinhentas e setenta mil) unidades do medicamento Sinvastatina Comprimido 20mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 34.594,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-26.103/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1521/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 110.000 (cento e dez mil) unidades do medicamento Sulfato Ferroso Comprimido 40mg FE ++, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 3.047,00 (três mil, quarenta e sete reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-25.983/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV – FAR**

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s):

Espirito Santo/Cachoeiro de Itapemirim – ES/Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; CNPJ 27.165.588/0001-90 Operação 0364.256-71/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Esperança, localizado à Rua Projetada S/Nº, bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 431.506,03 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e seis reais e três centavos), com vigência de 09 (nove meses), firmado em 03 de agosto de 2015 assinado por Carlos Aurélio Linhalis e Carlos Roberto Casteghione Dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000346/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
HLP9697	256230	CI00880704	15/04/2015	562-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Agosto de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº. 033/2015

Processo Administrativo nº. 14.436 e 18.878/2015

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresa vencedoras:

C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO	PAR	210,0000	17,80	3.738,00
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA	PAR	1.470,0000	28,80	42.336,00
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE B	UNIDADE	85,0000	15,00	1.275,00
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	JARDINEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TREVIRA NA COR AMARELA.	UNIDADE	7,0000	95,80	670,60
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX).	PAR	1.794,0000	1,79	3.211,26
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	LUVA DE VAQUETA MODELO GUNN, 5 DEDOS.	PAR	271,0000	14,00	3.794,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA.	UNIDADE	1.050,0000	7,79	8.179,50

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO.	PAR	470,0000	22,30	10.481,00
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO.	PAR	380,0000	3,95	1.501,00
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO	UNIDADE	870,0000	1,34	1.165,80
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	BLOQUEADOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS-50 UVA/UVB.	UNIDADE	2.015,0000	8,55	17.228,25
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO.	PAR	225,0000	29,70	6.682,50
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR.	UNIDADE	460,0000	1,50	690,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	RESPIRADOR PFF2 N95, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA.	UNIDADE	460,0000	0,84	386,40
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA.	UNIDADE	24,0000	35,90	861,60
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL.	UNIDADE	39,0000	65,10	2.538,90
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	LUVA DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA.	PAR	87,0000	22,15	1.927,05

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	LUVA DE SEGURANÇA CONFEC-CIONADA EM PVC, COM A PALMA E DORSO EM ACABAMENTO ÁSPERO.	PAR	628,0000	7,75	4.867,00
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	LUVA ISOLANTE FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, PARA TRABALHOS EM BAIXA TENSÃO.	PAR	148,0000	196,00	29.008,00
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PFF2 COM FBC 1.	UNIDADE	210,0000	1,20	252,00
HM TÊXTIL LTDA EIRELI					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
21	TALABARTE DE SEGURANÇA	UNIDADE	30,0000	31,96	958,80
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	TALABARTE DE SEGURANÇA EM "Y".	UNIDADE	23,0000	137,00	3.151,00
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
23	VESTIMENTA TIPO COLETE REFLETIVO EM X	UNIDADE	355,0000	8,20	2.911,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES DE COR CINZA (PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB).	UNIDADE	330,0000	1,56	514,80
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
25	AVENTAL IMPERMEÁVEL, MEDINDO 1,20 X 0,70 M.	UNIDADE	342,0000	5,10	1.744,20
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA	PAR	410,0000	30,75	12.607,50
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
27	LUVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO	PAR	330,0000	7,15	2.359,50
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
28	LUVA DE SEGURANÇA, CANO LONGO	PAR	110,0000	9,10	1.001,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
29	LUVA ISOLANTE FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, PARA TRABALHOS EM MÉDIA TENSÃO.	PAR	87,0000	378,27	32.909,49
BAHIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	PROTETOR AUDITIVO	UNIDADE	112,0000	8,00	896,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL.	UNIDADE	390,0000	1,12	436,80
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
32	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE A.	UNIDADE	58,0000	8,10	469,80
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
34	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES DE COR ÂMBAR.	UNIDADE	75,0000	1,56	117,00
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
35	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO AMPLA VISÃO.	UNIDADE	47,0000	3,95	185,65
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA O AGENTE TÉRMICO.	PAR	25,0000	32,45	811,25
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
39	LUVA DE SEGURANÇA ANTI-CORTE.	PAR	2,0000	21,99	43,98
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

40	PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE CARNEIRA E VISOR TRANSPARENTE.	UNIDADE	23,0000	10,92	251,16
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
41	MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR.	UNIDADE	9,0000	189,90	1.709,10
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
42	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE A CASCO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	UNIDADE	4,0000	7,39	29,56
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	CAPUZ DE SEGURANÇA, CONFECIONADO EM BRIM.	UNIDADE	1,0000	11,22	11,22
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
44	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECIONADO EM RASPA.	UNIDADE	10,0000	21,45	214,50
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
46	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM RASPA.	UNIDADE	12,0000	21,50	258,00
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
47	MANGA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM RASPA.	UNIDADE	12,0000	18,79	225,48
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
48	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO DENOMINADO "ASSENTO DE ELEVAÇÃO".	UNIDADE	4,0000	43,68	174,72
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO DENOMINADO "BEBÊ CONFORTO OU CONVERSÍVEL".	UNIDADE	4,0000	173,36	693,44
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
50	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO DENOMINADO "CADEIRINHA".	UNIDADE	4,0000	225,23	900,92

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP	31.497.043/0001-58	896,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	02.396.150/0001-91	66.512,85
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME	35.951.011/0001-31	67.539,43
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME	04.051.013/0001-40	70.472,65
HM TÊXTIL LTDA EIRELI	13.338.238/0001-73	958,80
Total		206.379,73

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 1/2015
Processo nº 51-26907/2014, 51-26932/2014, 51-29160/2014 e 51-34186/2014.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (DIVISÓRIAS E PORTAS PARA DIVISÓRIA).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

RM MOVEIS E EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA ME	R\$	R\$ 12.508,38
CAZELE SPORT LTDA-EPP	R\$	R\$ 2.787,00
Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 15.295,38

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

Pregão Presencial nº. 034/2015

Processo Administrativo nº. 10.410 e 15.156/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis
Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais.

e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresa vencedoras:

MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ARAME GALVANIZADO PARA AMARRAR OS QUADROS PARA PRODUÇÃO DE MEL.	KG	5,0000	10,32	51,60
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	LAJE PRÉ-MOLDADA COM RESISTÊNCIA DE 15 A 30 MPA.	M²	53,0000	31,69	1.679,57
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	JANELA EM ALUMÍNIO 1,00X1,20M, COR NATURAL...	UNIDADE	6,0000	166,89	1.001,34
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	BÁSCULA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL...	UNIDADE	2,0000	29,90	59,80
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	LAJOTA DE BARRO 19X19X9.	UNIDADE	3.000,0000	0,49	1.470,00
MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	VERGALHÃO 5/16" AÇO CA-50 - 12MTS.	UNIDADE	600,0000	18,89	11.334,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇÃO DE FERRAGEM...	KG	113,0000	8,10	915,30
MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	AREIA LAVADA MÉDIA.	M³	20,0000	35,75	715,00
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	BRITA Nº 01	M³	10,0000	80,00	800,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	TAIPÁ, MADEIRA PINUS, COM 20CM DE LARGURA E 3M COMPRIMENTO.	UNIDADE	260,0000	11,85	3.081,00

BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	PREGO DE AÇO 18 X 24 COM CABEÇA.	KG	107,0000	6,59	705,13
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	CIMENTO CP II - 50KG	SCO	130,0000	22,40	2.912,00
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM - COMPRIMENTO 6M.	UNIDADE	9,0000	12,50	112,50
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM - COMPRIMENTO 6M.	UNIDADE	6,0000	43,33	259,98
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	PISO CERÂMICO NA COR BRANCO LISO 45X45 CM...	M²	140,0000	15,51	2.171,40
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COR BRANCO LISO 46X30CM.	M²	270,0000	16,10	4.347,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	AGAMASSA AC 1 USO INTERNO - SACO 20 KG.	UNIDADE	150,0000	8,80	1.320,00
MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	ADUELA DE ANGELIM, 2,10X0,80CM.	UNIDADE	11,0000	55,06	605,66
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
21	FORRO PVC FRISADO BRANCO 2,00X8M-MX6M.	UNIDADE	113,0000	13,83	1.562,79
BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª. LINHA) ...	UNIDADE	2,0000	135,00	270,00
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
23	FECHADURA PARA PORTA - FECHADURA EXTERNA ...	UNIDADE	5,0000	30,10	150,50

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
24	REJUNTE FLEXÍVEL PARA ACABAMENTO EM PISOS ...	UNIDADE	80,0000	12,50	1.000,00

MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	DOBRADIÇA GALVANIZADA DE 3".	UNIDADE	18,0000	0,80	14,40

BACIENTE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
27	PORTA SANFONADA DE PVC LISO - COR BRANCO ...	UNIDADE	3,0000	88,45	265,35

BACIENTE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
28	MANGUEIRA CONDUÍTE ¼ ...	MTS	2,0000	0,75	1,50

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
29	CAL PARA REBOCO PRO-BÁSICA - SACO COM 20KG.	UNIDADE	40,0000	8,50	340,00

BACIENTE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	PORTA DE CORRER PARA DIVISÓRIA ...	UNIDADE	2,0000	402,00	804,00

CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	VERGALHÃO 4.2 AÇO CA-50 - 12MTS.	UNIDADE	1.060,0000	5,60	5.936,00

BACIENTE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
32	MANGUEIRA DE 1/2.	UNIDADE	50,0000	0,90	45,00

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
33	BLOCO DE CERÂMICA (LAJOTA) - 19X19X9 CM.	UNIDADE	3.000,0000	0,49	1.470,00

BACIENTE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
34	TAIPÁ	UNIDADE	5,0000	12,79	63,95

CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
35	PREGO	KG	2,0000	7,10	14,20

CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36	CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	1,0000	305,00	305,00

BACIENTE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	ARGILA, SACO COM 20KG.	UNIDADE	30,0000	4,34	130,20

MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
38	JOELHO 25MM SOLDÁVEL 90°.	UNIDADE	10,0000	0,21	2,10

MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
39	TE PVC SOLDÁVEL 25MM.	UNIDADE	5,0000	0,46	2,30

MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
40	TE LR 25X1/2 MM.	UNIDADE	2,0000	0,93	1,86

MERCANTIL MAMUT EIRELI –ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
41	JOELHO LR 25X1/2.	UNIDADE	5,0000	1,02	5,10

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
42	PIA EM GRANITO MEDINDO 1,50X0,60X0,02 CM COM BOJO...	UNIDADE	3,0000	216,50	649,50

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL MEDINDO 1,04X4,00 ...	UNIDADE	13,0000	84,65	1.100,45

BACIENTE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
44	PERFIL METÁLICO DE 150.	UNIDADE	10,0000	101,90	1.019,00

BACIENTE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
45	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE AÇO PARA TELHA METÁLICA ...	UNIDADE	300,0000	0,30	90,00

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
46	BARRA REDONDA METÁLICA DE 1/2.	UNIDADE	17,0000	26,98	458,66

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME					
--	--	--	--	--	--

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
47	CANTONEIRA METÁLICA DE 3/4.	UNIDADE	16,0000	22,84	365,44
BACEN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
48	PARAFUSO METÁLICO 3/8 DE 5 CM.	UNIDADE	40,0000	0,50	20,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49	LAVATÓRIO DE LOUÇA, FIXAÇÃO EM PAREDE SEM COLUNA...	UNIDADE	2,0000	49,90	99,80
BACEN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
50	ELETRODO PARA SOLDA 2,5MM.	KG	5,0000	13,80	69,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
51	ARGAMASSA AC 03 - SACO 20KG, PISO SOBRE PISO...	UNIDADE	50,0000	28,50	1.425,00
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
52	ARGAMASSA AC II USO EXTERNO - SACO 20 KG.	UNIDADE	50,0000	15,00	750,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
53	ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO - SACO 20KG. PRONTA...	UNIDADE	50,0000	10,50	525,00

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
54	ARGILA COR BRANCA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 20KG.	UNIDADE	100,0000	4,50	450,00
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
55	CAL HIDRATADO, CP III, PARA REBOCO...	UNIDADE	100,0000	8,50	850,00
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
56	ESCORA EUCALIPTO PEÇAS RO-LIÇAS COM 6 METROS.	UNIDADE	60,0000	7,50	450,00

G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
57	PREGO DE AÇO 17 X 21 COM CABEÇA.	KG	80,0000	6,85	548,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
58	PREGO DE AÇO 12 X 12 COM CABEÇA.	KG	20,0000	9,50	190,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
59	PREGO DE AÇO 17 X 24 COM CABEÇA.	KG	20,0000	7,13	142,60
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
60	ESCORA EUCALIPTO PEÇAS RO-LIÇAS COM 3 METROS.	UNIDADE	200,0000	2,85	570,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
61	PREGO DE AÇO 15 X 15 COM CABEÇA.	KG	20,0000	8,18	163,60
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
62	TAIPÁ, MADEIRA PINUS, COM 15CM DE LARGURA E 3M...	UNIDADE	200,0000	8,45	1.690,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
63	TAIPÁ, MADEIRA PINUS, COM 25CM DE LARGURA E 3M...	UNIDADE	250,0000	13,50	3.375,00
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	TAIPÁ, MADEIRA PINUS, COM 30CM DE LARGURA E 3M...	UNIDADE	200,0000	18,85	3.770,00
MERCANTIL MAMUT EIRELI -ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	VERGALHÃO ¼" AÇO CA-50 - 12MTS.	UNIDADE	350,0000	12,84	4.494,00
MERCANTIL MAMUT EIRELI -ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
66	VERGALHÃO 3/8" AÇO CA-50 - 12MTS.	UNIDADE	150,0000	28,19	4.228,50

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação

BACIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP	31.497.043/0001-58	14.677,51
G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME	07.438.316/0001-09	19.884,55
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	11.450.883/0001-58	17.492,50
MERCANTIL MAMUT EIRELI -ME	00.293.558/0001-02	21.454,52
Total		73.509,08

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 015/2015

Processo Administrativo nº. 4.078 e 4.585/2015

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica, Cimento Asfáltico e Agregado

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70.	TON	240,000	1.639,00	393.360,00
02	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.	TON	100,000	1.475,00	147.500,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	04.420.916/0001-51	540.860,00
Total		540.860,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Presencial nº. 037/2015

Processo Administrativo nº. 11.485/2015

Objeto: Aquisição de Cimento e Areia.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CIMENTO CP II - 50KG	SCO	8.438	22,00	185.636,00
1.1	CIMENTO CP II - 50KG	SCO	2.812	22,00	61.864,00
BACIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	AREIA LAVADA MÉDIA.	M³	1.234	43,00	53.062,00
3	AREIA FINA.	M³	814	81,00	65.934,00
2.1	AREIA LAVADA MÉDIA.	M³	411	43,00	17.673,00
3.1	AREIA FINA.	M³	271	81,00	21.951,00

Obs.: Os itens 1.1, 2.1 e 3.1 referem-se a cotas reservadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
BACIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP	31.497.043/0001-58	158.620,00
CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	11.450.883/0001-58	247.500,00
Total		406.120,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 038/2015

Processo Administrativo nº. 7.831/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Guincho e Locação de Caminhão Prancha e Muck para Transporte de Máquinas Pesadas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e

8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

BAZONI AUTO SOCORRO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS LEVES EM ÁREA URBANA ...	ATENDIMENTO	20,0000	150,00	3.000,00
02	ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS LEVES EM ÁREA RURAL ...	ATENDIMENTO	20,0000	181,00	3.620,00
03	ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE GUINCHO LEVES PARA OUTROS MUNICÍPIOS ...	ATENDIMENTO	20,0000	185,00	3.700,00
04	ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) EM ÁREA URBANA ...	ATENDIMENTO	20,0000	352,00	7.040,00
05	ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) EM ÁREA RURAL ...	ATENDIMENTO	20,0000	384,00	7.680,00
06	ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) PARA OUTROS MUNICÍPIOS ...	ATENDIMENTO	20,0000	390,00	7.800,00
07	ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTES DE MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA, RETROSCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA E OUTROS) EM ÁREA URBANA ...	ATENDIMENTO	20,0000	455,00	9.100,00
08	ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTES DE MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA, RETROSCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA E OUTROS) EM ÁREA RURAL ...	ATENDIMENTO	20,0000	605,00	12.100,00
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK (TOCO/TRUNCADO), COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, DEMAIS DESPESAS A CARGO DA CONTRATADA. CAMINHÃO TIPO TOCO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 TONELADAS CARROCERIA ABERTA, EQUIPADO COM MUNCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 TONELADAS ...	HORA	50,0000	210,00	10.500,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
BAZONI AUTO SOCORRO LTDA ME	07.105.733/0001-30	64.540,00
Total		64.540,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 005/2015 e ADJUDICO o item do objeto licitado à empresa:

CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA – ME, pelo valor total de R\$962.786,81 (Novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) em diversas ruas do distrito de Coutinho – Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº 027/2015

DISPÕE SOBRE APTIDÃO, NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve:**

Art.1º- Tornar público que a candidata **MARTA DA PENHA FABIANO MOREIRA**, com o número de inscrição 000165 no Concurso Público nº 001/2012, está apta para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, conforme exames e documentos exigidos nas portarias nº 009, 010/2013 e 015/2015.

Art.2º- Nomear em caráter efetivo, em virtude da habilitação no Concurso Público nº 001/2012, a concursada relacionada para ocupar o respectivo cargo também relacionado, de acordo com o estabelecido em lei, lotado na Agera - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 11 de Agosto 2015.

Art.3º- Convocar a candidata para comparecer na sede da Agera - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, 6º andar, Ed. Guandú Center, bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 12/08/2015 às 09hs, para tomar posse no cargo do Concurso Público nº 001/2012.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Agosto de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

DATA CI**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia trinta de junho de 2015. Às 14h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram todos os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Francisco Ribeiro, suplente do representante dos funcionários da DATA CI, para tratarem dos seguintes assuntos: 1 – Contratação de auditor independente – em atendimento ao Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial, sr. Edmar informa da necessidade de contratar auditor independente para atuar no exercício de 2015, considerando que o último contrato encerrado atuou até o exercício de 2014. Autorizam os Conselheiros à realização de licitação com este fim. 2 – Prestação de Contas Anual Exercício 2012 – sr. Edmar informa que a PCA 2012 foi aprovada com publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCEES em 18/05/2015 desta quitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 30 de junho de 2015.

MAURICIO LUIZ DAL TIO
Presidente do Conselho

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

FRANCISCO RIBEIRO
Representante dos Funcionários DATA CI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARME LINA
Secretária Municipal de Gestão Estratégica

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 248/2015.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MARBELLY FONTOURA DE OLIVEIRA	Coordenador Casa Cidadão	01	28/07/2015	28/07/2015
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	31/07/2015	31/07/2015
PATRÍCIA SARTE MIRANDA	Assessor Técnico	01	28/07/2015	28/07/2015
PAULA ZILIO CEZARIO CESAR	Assessor Gabinete Parlamentar	01	27/07/2015	27/07/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 249/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 77, DA LEI 6910/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder à servidora efetiva, **MARIA DE FÁTIMA GRILLO**, ocupante do Cargo de Telefonista, o Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do art. 77, da Lei 6910/13, de 20/12/2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2015.

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 250/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 132/2013, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO 07/2015 REEDITADO**PREGÃO nº 07/2015 REEDITADO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSORA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO VIA RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL

DIA: 28/08/2015 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:28/08/2015 das 09h às 10:00hs

Local: Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Agosto de 2015

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

RELAÇÃO DE NOMES PARA PARTICIPAR DO
SORTEIO DE SUBCOMISSÃO
TÉCNICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS
DE Nº01/2015 REEDITADA – CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
E PROPAGANDA PARA O LEGISLATIVO
MUNICIPAL

Conforme estabelece o artigo 10 e parágrafos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, faz publicar oficialmente, uma relação de nomes, para participar do sorteio, em sessão pública, no dia 04 de Setembro de 2015, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal, localizada na rua Barão de Itapemirim,05, centro, onde será escolhido 01 (um) nome para compor, como membro a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento da Proposta Técnica, referente a Tomada de Preço nº 01/2015 REEDITADA, com objeto de contratação de serviços de publicidade.

Nomes:

Anete Lacerda
Felipe Ribeiro
Iara Xavier
Marise Faber
Felipe Bezerra
Stéfano Fabris

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Agosto de 2015

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Presidente da CPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ELIELCIO CARDOSO RAMOS, CNPJ Nº 21.457.554/0001-92, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 1095/2015, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizado na Rua Cláudio Andrade, nº 17, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1942

COMUNICADO

DECORAL STONES INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 07.330.395/0001-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 30408/2014, para a atividade (03.04) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizado na Rua Izidoro Pessini, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1943

COMUNICADO

COMINATTO CACHOEIRO M. E GRAN. LTDA ME, CNPJ Nº 22.279.505/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 15168/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na rua Euclides Bazoni, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para PRIMMER MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ Nº 17.244.768/0001-03, localizada na rua Euclides Bazoni, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF:1944



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.